

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.552ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06, realizada em 25 de abril de 2026.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo relacionados:

- I - Edilson Claudino Bicudo (CRP 06/111631) - Coordenador;
- II - Mariana de Paula Santos (CRP 06/161913) - Subcoordenadora;
- III - Andrea Crispim Francisqueti (CRP 06/229328) - Membra;
- IV - Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649) - Membra;
- V - Marília Rangel Machado (CRP 06/125114) - Membra.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRP-06 nº 188, de 12 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN**

Conselheira Presidenta do CRP-06

**GENILDO GOMES DE SOUSA**

Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 05/05/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2800948** e o código CRC **3BF03D1B**.

**Referência:** Processo nº 570600321.000291/2026-17

SEI nº 2800948